

O DIREITO AO ESPORTE NO BRASIL: UM ESTUDO A CERCA DO ORDENAMENTO LEGAL

Miguel Silva Carvalho¹
Pedro Fernando Avalone Athayde²

PALAVRAS-CHAVE: legislação; direito; esporte.

Esta pesquisa encontra-se em andamento e corresponde a projeto de iniciação científica (PIBIC), aprovado no Edital 2014 ProIC/CNPq/UnB. Além disso, é parte de projeto mais amplo, intitulado “A Trajetória Inacabada do Direito ao Esporte no Brasil”, organizado pelo Grupo de Pesquisa e Formação Sociocrítica em Educação Física, Esporte e Lazer (AVANTE), cujo objetivo principal é a identificação das características presentes na positivação do direito ao esporte no período pós-Constituição de 1988.

A aproximação entre Governo Federal e esporte ocorreu - de forma mais orgânica - no Estado Novo. Circunstâncias episódicas da época fizeram com que o Governo Vargas direcionasse suas atenções para a organização esportiva e exigisse a construção de instrumentos regulatórios. Dessa forma, tem início uma relação na qual o Estado brasileiro toma para si o controle e a direção do esporte nacional, ratificando suas características autoritária, burocrática e hierárquica.

A abertura política, no início da década de 1980, consolidou a transição entre a Ditadura militar para a Nova República, estreando a recente e frágil história brasileira de restabelecimento da democracia. Uma conquista resultante da somatória entre a intensa mobilização social que caracterizava o cenário nacional e o esgotamento dos expedientes coercitivos do regime autocrático burguês-militar. Não obstante sua brevidade, é importante reconhecer que se trata do mais extenso período de vigência do estado democrático de direito em toda a história do país.

Diante dessa nova conjuntura social, setores ligados ao esporte se mobilizaram em prol do descolamento/autonomização da organização esportiva da estrutura estatal, proposta maquiada pela tergiversação de uma suposta democratização esportiva.

O que se pode observar é que a almejada democratização do esporte encontrava-se mais concentrada na ideia de liberalização do setor esportivo. Contra o poder do Estado, autoritariamente exercido, a comunidade esportiva demandava autonomia de ação e organização, sem, contudo, debruçar-se sobre estratégias que substanciassem a redefinição do papel do Estado e, conseqüentemente, das instituições que deveriam garantir tanto o processo quanto os resultados da esperada democratização (LINHALES, 1996, p. 170).

O tratamento dedicado ao esporte nos primeiros anos da Nova República é assinalado pela publicação do Decreto nº 91.452, de 19 de julho de 1985, que institui a “Comissão de Reformulação do Desporto”, criada com o intuito de apontar caminhos para reformulação do setor esportivo. Os trabalhos dessa comissão foram sistematizados em Relatório Conclusivo, composto por 80 indicações, agrupadas em seis grupos temáticos específicos¹.

¹ a) reconceituação do esporte e sua natureza; b) redefinição do papel dos diversos segmentos e setores da sociedade e do Estado em relação ao esporte; c) mudanças jurídico-institucionais; d) carência de recursos humanos, físicos e financeiros, comprometidos com o desenvolvimento das atividades esportivas; e)



Sem embargo dos embates entre setores progressistas e conservadores que inviabilizaram maiores avanços durante Assembleia Constituinte, o conteúdo do texto constitucional - promulgado em 1988, sob a alcunha de “Constituição Cidadã” - ilustra a preocupação da sociedade com o resgate e ampliação dos direitos de cidadania. Todavia, decorridos mais de vinte e cinco anos de sua promulgação, nos deparamos com um contexto social no qual os direitos sociais (moradia, educação, saúde, cultura, lazer etc.) são acometidos por uma visão minimalista de Estado, sufocando o investimento social e impossibilitando o exercício pleno desses direitos.

O esporte é citado no artigo nº 217 da CF de 1988 como um direito de cada cidadão e um dever do Estado. Entretanto, os dispositivos legais produzidos no período pós-constitucional são marcados por processo de mudança dirigido fundamentalmente pelo confronto entre os interesses liberalizantes — que buscavam autonomia de mercado para o esporte — e os interesses conservadores, que entendiam essa liberalização como uma ameaça ao poder constituído oligarquicamente (LINHALES, 1996).

Mudanças mais recentes na direção das políticas esportivas alimentaram a expectativa de uma democratização do Esporte guiada pela compreensão desse fenômeno como parte integrante do patrimônio cultural da humanidade e, como tal, passível – por direito – de ser por ela apreendido (CASTELLANI FILHO, 2008). No entanto, a esperança traduzida em possibilidade histórica não se consubstanciou em realidade concreta, frustrando a expectativa de muitos e empurrando para frente a materialização do que ainda permanece no universo da utopia.

Considerando essa trajetória histórica, essa pesquisa levanta a seguinte questão: Quais os avanços e recuos, presentes no ordenamento legal, no tocante à conquista do direito ao esporte desde sua constitucionalização no Brasil? Para responder a essa pergunta, adotamos como objeto de pesquisa a legislação esportiva em âmbito federal, produzida após a CF de 1988, tendo como objetivo norteador a tentativa de identificar, no conteúdo desses documentos, as contribuições ou barreiras para a positivação do direito ao esporte no Brasil.

Ao mesmo tempo, é necessário destacar que essa análise orienta-se por um suposto inicial, qual seja: de que a preocupação com a positivação e democratização do direito ao esporte, tenuemente apresentada no texto constitucional, foi ignorada pelos instrumentos infraconstitucional. Norteadada pelo projeto de liberalização do esporte e de constrição do Estado, a legislação pós-Constituição acentuou o processo de mercantilização do esporte, adequando-o às exigências e regras do mercado, bem como fortaleceu a autonomia das entidades de administração e prática esportiva.

Para além da formação acadêmico-científica dos pesquisadores envolvidos neste estudo, a pesquisa contribui com a qualificação e diversificação da produção do conhecimento no âmbito da Educação Física/Ciências do Esporte. Mais recentemente, verificamos que a questão do direito ao esporte e da legislação esportiva apresenta-se como uma temática de interesse científico ascendente, porém ainda há muito a ser explorado. Nesse sentido, acreditamos que esse estudo traz importante contribuição para entender as características da legislação nacional no que se refere ao esporte e aprofundar a discussão crítica em relação à política esportiva brasileira.

Tendo como referência Minayo (2007), classificamos nosso trabalho como uma pesquisa social qualitativa por se dedicar ao desvelamento dos processos inerentes a um

insuficiência de conhecimentos científicos aplicados ao esporte; f) imprescindibilidade da modernização de meios e práticas do esporte.



determinado aspecto da realidade social. Segundo a autora, esse tipo de pesquisa propicia a construção de novos conhecimentos e abordagens relativos ao objeto de pesquisa.

Quanto à natureza operacional e técnica, o estudo segue os procedimentos metodológicos de revisão bibliográfica e pesquisa documental, precipuamente em fontes primárias. A organização e análise do material coletado são realizadas à luz das categorias identitárias do objeto específico e daquelas de caráter mais universal. Conjuntamente, utilizamos como parâmetro o modelo analítico de políticas sociais, proposto por Boschetti (2009).

Nossa principal fonte de consulta foi o Portal da Legislação, da Presidência da República². A procura inicial, a partir dos descritores de busca “esporte” e “desporto”, retornou como resultado, respectivamente, 440 e 630 instrumentos legais. Esse *corpus* recebeu tratamento a partir de três filtros: a) tipo de ato; b) data de publicação; e c) revogação. Isso significa que foram considerados apenas Decreto-Lei (DEL), Lei Complementar (LCP) e Lei Ordinária (LEI), vigentes e publicados após a CF de 1988. Após essa filtragem, chegamos a 101 leis para o descritor esporte e 86 leis para desporto.

Os resultados iniciais demonstram uma concentração das publicações no último quadrimestre dos anos investigados (1988-2014), bem como um abandono a nomenclatura “desporto” a partir de 2000. No caso do descritor esporte, verificamos uma distribuição mais uniforme da legislação com picos em 2005 e 2007, ambos com nove publicações. Já com o descritor desporto, há uma clara concentração na década de 1990, com destaque para os seguintes anos: 1993 (12); 1995 (22); 1996 (11); 1997(12); 1998 (12).

No momento, a legislação selecionada passa por quarto filtro, que compreende a realização de leitura flutuante das ementas, eliminando aqueles documentos que não tem relação direta com a questão da positivação do direito ao esporte.

Os dados e informações coletadas permitem tão-somente conclusões incipientes e epidérmicas. Considerando a dimensão meramente quantitativa, observamos que há uma produção significativa de legislação acerca do esporte. Entretanto, essa constatação não nos fornece subsídios suficientes para confirmar ou refutar nossa hipótese inicial, o que somente poderá ser feito após aprofundamento da análise do conteúdo dos documentos armazenados.

REFERÊNCIAS

- BOSCHETTI, Ivanete. *Avaliação de políticas, programas e projetos sociais*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, CFESS, ABEPSS, 2009.
- CASTELLANI FILHO, L. *O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: O Esporte*. In: HÚNGARO, Edson Marcelo; DAMASCENO, Luciano Galvão; GARCIA, Carla Cristina (Orgs.). Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais. Santo André, SP: Alpharrabio, 2008.
- LINHALES, M. A. *A Trajetória Política do Esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos*. Belo Horizonte, 1996. 242f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 1996.
- MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2007.

² O referido site possui sistema de busca simples e avançada e está disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.



**XIX
CONBRACE**
VI CONICE
08 a 13 de setembro de 2015
VITÓRIA-ES

TERRITORIALIDADE E DIVERSIDADE
REGIONAL NO BRASIL E AMÉRICA LATINA:
SUAS CONEXÕES COM A EDUCAÇÃO
FÍSICA E CIÊNCIAS DO ESPORTE

¹ Graduando em licenciatura em Educação Física – Universidade de Brasília -
miguelee11@gmail.com.

² Doutor em Política Social – Universidade de Brasília – pedroavalone@gmail.com.